



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

## PROJETO DE LEI Nº 15/2015

### ***Denomina ruas no “Conjunto Irmã Paulina”.***

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As ruas abaixo descritas, localizadas no “Conjunto Irmã Paulina” passam a ter as seguintes denominações:

- I – Rua A – Rua Fernanda Maria Silvério;
- II – Rua B – Rua José Onório Ferreira;
- III – Rua C – Rua Santina Mantoam Scoparo;
- IV – Rua D – Rua José Pelissari;
- V – Rua E – Rua Clélia Maria Ferreira Castanho;
- VI – Rua F – Rua Sereno Amadei; e
- VII – Rua 28 – Rua Domingas Bertoli.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2015.

**Raffaello Frascati**

Vereador

**Rogério Frutuoso**

Vereador

**Walcir Joaquim**

Vereador



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa de Projeto de Leis que versam sobre a denominação de ruas, como o presente, é de competência da Câmara de Vereadores, como se infere do artigo 30, inciso XII da Lei Orgânica.

Amparado nesse dispositivo, é que se propõe o presente Projeto de Lei, a fim de homenagear as diversas pessoas que já fizeram parte da história do nosso Município, colaborando, de alguma maneira para o desenvolvimento da nossa cidade.

Com essa breve explanação, estamos apresentando o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, com o apoio dos nobres pares.

**Raffaello Frascati**

Vereador

**Rogério Frutuoso**

Vereador

**Walcir Joaquim**

Vereador